PORTARIA N.º 1.347/2008

Dispõe sobre designação dos membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu para a Sessão Legislativa que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos exatos termos do art. 93 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, os membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu, para a 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, observada a seguinte composição:

I - CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador Ragos Oliveira;
2. Vereador Paulo Pereira;
3. Vereador Wilson Martins;
4. Vereador João Archanjo.

b) Membros Suplentes:

1. Vereadora Maria da Glória;
2. Vereador Greik de Oliveira;
3. Vereador -
4. Vereador -

II - FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:

a) Membros Efetivos:

1. Vereadora Maria da Glória;
2. Vereador Greik de Oliveira;
3. Vereador João Archanjo;
4. Vereador Wilson Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 11/02/08 conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda n.º 28/2000.
Servidor Responsável

b) Membros Suplentes:

1. Vereador Wilson de Freitas;
2. Vereador Paulo Pereira;
3. Vereador
4. Vereador

III - SERVIÇOS, OBRAS, MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador Paulo Pereira;
2. Vereador Wilson de Freitas;
3. Vereador Wilson Martins;
4. Vereador João Archanjo.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador Greik de Oliveira;
2. Vereador Ragos Oliveira;
3. Vereador
4. Vereador

IV - TRANSPORTE, VIAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador Greik de Oliveira;
2. Vereador Ragos Oliveira;
3. Vereador Wilson Martins;
4. Vereador João Archanjo.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador ; Paulo Pereira;
2. Vereadora Maria da Glória;
3. Vereador
4. Vereador

V - EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA E DIREITOS HUMANOS:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador Greik de Oliveira;
2. Vereadora Maria da Glória;
3. Vereador Wilson Martins;
4. Vereador João Archanjo.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador Paulo Pereira;
2. Vereador Wilson de Freitas;
3. Vereador
4. Vereador

VI - CRIANÇA E ADOLESCENTE:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador Wilson de Freitas;
2. Vereador Greik de Oliveira;
3. Vereador Wilson Martins;
4. Vereador João Archanjo.

b) Membros Suplentes:

1. Vereadora Maria da Glória;
2. Vereador Paulo Pereira;
3. Vereador
4. Vereador

VII – SEGURANÇA PÚBLICA:

a) Membros Efetivos:

1. Vereador Ragos Oliveira;
2. Vereador Paulo Pereira;
3. Vereador Wilson Martins
4. Vereador João Archanjo

b) Membros Suplentes:

1. Vereador Wilson de Freitas;
2. Vereador Greik de Oliveira;
3. Vereador
4. Vereador

Art. 2º. Nos termos do art. 121 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, é fixado o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para eleição do Presidente e do Vice-presidente das respectivas Comissões Permanentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 11/02/2008
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 11/02/2008, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda n.º 28/2000.
Servidor Responsável